



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Republicado por incorreção

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 074/2024

Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco na data informada na Portaria nº 074/2024, referente a função de gestora/ fiscal do Contrato nº 1007001/2024 do processo administrativo para contratação de empresa para adequação/ contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática (Microcomputadores, Scanners e Impressoras) Câmara Municipal de Extremoz publicado no Diário Oficial da FECAM Nº 2020, de 25 de outubro de 2024, página 30/31, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 30 de Julho de 2024

LEIA-SE:

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 25 de Outubro de 2024

Extremoz/RN, 06 de Novembro de 2024.



Damares De Sales
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Extremoz